
solicitação de nota fiscal - competência MAIO/ 2024 - contrato 022/2021

Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

26 de julho de 2024 às 11:53

Para: Ana Paula | Comercial Público Adservi <contratos05@grupoadservi.com.br>

Cc: "Gestão de Contratos [UFCSPA]" <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>

Prezada Ana,
Segue a Nota técnica N°66/2018 MP.

Atenciosamente,
Sibele Schneider de Lima

Em qui., 25 de jul. de 2024 11:05, Ana Paula | Comercial Público Adservi <contratos05@grupoadservi.com.br> escreveu:

Prezados, Bom dia!

Por gentileza, poderia encaminhar a Nota técnica 66/2018?

Fico no aguardo.

At.te,

 Ana Paula - Gestora de Contratos

De: Sibele Schneider de Lima [mailto:sibeles@ufcspa.edu.br]

Enviada em: quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:45

Para: Ana Paula | Comercial Público Adservi <contratos05@grupoadservi.com.br>

Cc: Gestão de Contratos [UFCSPA] <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>

Assunto: Re: solicitação de nota fiscal - competência MAIO/ 2024 - contrato 022/2021

Prezados,

Em retorno à contestação desta Contratada referente à aplicação de glosa de Vale Transporte (VT) da nota fiscal de competência 05/2024, informamos o que segue:

- Foi decretado estado de calamidade pública em decorrência das enchentes durante o mês de maio/2024 no Estado do Rio Grande do Sul;

- As atividades acadêmicas e administrativas na UFCSPA foram suspensas e os serviços de apoio administrativo também dispensados de 02/05 até 31/05/2024;

- A partir de 27/05/2024 ficou definido o retorno de 02 auxiliares administrativos (Prefeitura do Campus) e 02 recepcionistas (Recepção do Prédio 1) em escala de meio turno, uma vez que se fez necessário o atendimento de demandas na Universidade - foram desconsiderados esses Vales Transportes para o cálculo da glosa;